

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 20/2/2014, Seção 1, Pág. 11.**

**Portaria nº 158, publicada no D.O.U. de 20/2/2014, Seção 1, Pág.11.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> União de Faculdades do Amapá Ltda.		<b>UF:</b> AP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Macapá, com sede no Município de Macapá, no Estado do Amapá.		
<b>RELATORA:</b> Ana Dayse Rezende Dorea		
<b>e-MEC N°:</b> 201000950		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 188/2013	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 3/7/2013

**I – RELATÓRIO**

<b>1. DADOS GERAIS DA IES</b>	
<b>Número do processo e-MEC:</b> 201000950	
<b>Data do protocolo:</b> 4/8/2010	
<b>Mantida:</b> Faculdade de Macapá	<b>Sigla:</b> FAMA
<b>Endereço:</b> Rodovia Duque de Caxias, s/nº, km 5, Bairro Cabralzinho, no Município de Macapá, estado do Amapá.	
<b>Ato de credenciamento:</b> Portaria MEC nº 2.076, de 18/7/2002, publicada no Diário Oficial da União de 19/7/2002.	
<b>Ato de credenciamento EaD:</b> -	
<b>Mantenedora:</b> União de Faculdades do Amapá Ltda.	
<b>Endereço:</b> Rodovia Duque de Caxias, s/nº, km 5, Bairro Cabralzinho, no Município de Macapá, no Estado do Amapá	
<b>Natureza jurídica:</b> Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos	
<b>Outras IES mantidas?</b> Não	<b>Quais? Nome da Mantida (IES)</b>
<b>Breve histórico da IES:</b> O relatório de avaliação do INEP nº 91.028 registra as seguintes informações sobre a Faculdade de Macapá:  (...) <i>Os termos do ato de criação da FAMA estão estabelecidos na Portaria MEC no. 2076, de 18/07/2002, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, no dia 19/07/2002.</i> <i>A Portaria Ministerial nº. 2.505, de 15 de setembro de 2003, tendo em vista Relatório n. 447/2003, aprovado pela Secretaria de Educação Superior, sancionou o Regimento da FAMA.</i>  <i>A IES conta com aproximadamente 2.200 alunos, 120 docentes que atende a todos os cursos e 93 técnicos administrativos. Com instalações físicas adequadas, laboratórios de informática com máquinas atualizadas e softwares adequados ao funcionamento dos diversos</i>	

curso, com acesso à internet a toda a comunidade acadêmica, salas de aula, salas de reuniões, salas das coordenações e de atendimentos diversos, laboratórios acadêmicos bem equipados e sala de Biblioteca, bem arejadas e iluminadas. Todas as salas possuem aparelhos de ar condicionado instalados.

Os primeiros cursos da FAMA tiveram início no ano de 2002, sendo o curso de Administração autorizado pela Portaria MEC no. 2.078 de 18/07/2002, e Ciências Contábeis, pela Portaria MEC no. 2.077, de 18/07/2002, ambas publicadas no D.O.U, Seção 1, de 19/07/2002.

Atualmente a IES tem os seguintes cursos de graduação presencial: Odontologia, Ciências Biológicas (licenciatura), Educação Física (licenciatura), Direito, Fisioterapia, Psicologia, Administração, Enfermagem, Ciências Contábeis, Arquitetura, Redes de Computadores e Gestão Ambiental.

A atividade de pesquisa é feita através de Programas de Iniciação Científica. A IES desenvolve diversos programas de responsabilidade e ação social, destacando-se as áreas de Saúde, Meio Ambiente e Direito. A FAMA atende estudantes das mais variadas classes sociais, da sua cidade sede e do entorno.

## II. SITUAÇÃO DOS CURSOS

GRADUAÇÃO			
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. 56071 - Administração	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 252, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	201101056 (Renovação de Reconhecimento)
2. 56074 - Administração	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 252, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
3. 56075 - Administração	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 252, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
4. 56076 - Administração	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 252, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
5. 56079 - Administração	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 252, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
6. Arquitetura e Urbanismo	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 1.026, de 5/12/2008 (Autorização)	201306699 (Reconhecimento)
7. Artes Visuais, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 1.657, de 13/5/2005 (Autorização)	-
8. Ciências Biológicas, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 560, de 17/3/2011 (Reconhecimento)	-
9. Ciências Contábeis	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 250, de 22/3/2007	201102409 (Renovação de

		(Reconhecimento)	Reconhecimento)
10. 57100 - Ciências Sociais, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 1.398, de 28/4/2005 (Autorização)	200801380 (Reconhecimento)
11. 357100 - Ciências Sociais, bacharelado	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 251, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
12. 84324 - Comunicação Social	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 1.399, de 28/4/2005 (Autorização)	-
13. 84325 - Comunicação Social	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 1.399, de 28/4/2005 (Autorização)	-
14. Direito	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 1.365 de 21/07/2006 (Autorização)	201005636 (Reconhecimento)
15. Educação Física, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria SERES 286, de 21/12/2012 (Renovação de Reconhecimento)	-
16. Enfermagem	<b>Presencial</b>	Portaria SERES 46, de 22/5/2012 (Reconhecimento)	-
17. Fisioterapia	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 1.627, de 13/5/2005 (Autorização)	201005638 (PC) (Reconhecimento)
18. Geografia, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 576, de 28/2/2005 (Autorização)	-
19. Gestão Ambiental, tecnológico	<b>Presencial</b>	Portaria SERES 1, de 6/1/2012 (Renovação de Reconhecimento)	-
20. Gestão de Turismo, tecnológico	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 204, de 7/5/2008 (Reconhecimento)	-
21. 56374 - História, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 249, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
22. 356374 - História, bacharelado	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 249, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
23. 57981 - Letras, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 248, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	201112383 (Renovação de Reconhecimento)
24. 57982 - Letras - Português, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 248, de 22/3/2007 (Reconhecimento)	-
25. Matemática,	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 558, de	200811755

licenciatura		28/2/2005 (Autorização)	(Reconhecimento)
26. 82353 - Normal Superior, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 557, de 28/2/2005 (Autorização)	-
27. 82354 - Normal Superior, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 557, de 28/2/2005 (Autorização)	-
28. 82355 - Normal Superior, licenciatura	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 557, de 28/2/2005 (Autorização)	-
29. Odontologia	<b>Presencial</b>	Portaria SERES 36, de 19/4/2012 (Reconhecimento)	-
30. Psicologia	<b>Presencial</b>	Portaria SESu 490, de 1/6/2007 (Autorização)	201306700 (Reconhecimento)
31. Redes de Computadores, tecnológico	<b>Presencial</b>	Portaria SERES 286, de 21/12/2012 (Renovação de Reconhecimento)	-
32. Serviço Social	<b>Presencial</b>	Portaria SERES 156, de 17/8/2012 (Reconhecimento)	<b>Encerrada a oferta do curso</b>
33. Sistemas de Informação	<b>Presencial</b>	Portaria MEC 2.667, de 27/7/2005 (Autorização)	-

**PÓS-GRADUAÇÃO****Presencial****Lato sensu? Sim**

<b>Quantos presenciais?</b>	Segundo a comissão do Inep, a FAMA possui 9 programas de Pós-Graduação Lato Sensu, distribuídos nas áreas: Educação, Gestão, Ambiental, Saúde e Direito, além de cursos de especialização presenciais que visam atender basicamente as demandas regionais e locais no que se refere à capacitação de pessoal. Existe uma Coordenação específica para cuidar dos programas de pós-graduação.	<b>Quantos a distância?</b>	NA
-----------------------------	---	-----------------------------	----

**Stricto sensu? Não****Quais programas e conceitos? NA****RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
Administração	2006	2	2	-	4 (2005)

Ciências Contábeis	2006	2	2	-	-
Administração	2009	3	3	2	-
Ciências Contábeis	2009	3	-	SC	3 (2011)
Direito	2009	SC	-	SC	3 (2012)
Enfermagem	2007	SC	SC	SC	-
Educação Física, bacharelado	2007	SC	SC	SC	-
Fisioterapia	2007	SC	SC	SC	-
Serviço Social	2007	SC	SC	SC	-
Enfermagem	2010	SC	-	SC	3 (2011)
Fisioterapia	2010	2	3	2	3 (2010)
Serviço Social	2010	3	-	SC	2 (2011)
Odontologia	2010	SC	-	SC	4 (2011)
Tecnologia em Gestão Ambiental	2010	3	3	3	4 (2006)
Ciências Sociais	2008	3	SC	SC	3 (2012)
Letras	2008	2	SC	SC	-
História	2008	2	SC	SC	4 (2005)
Tecnologia em Redes de Computadores	2008	2	SC	2	3 (2010)
Letras	2011	SC	-	SC	-
Educação Física, licenciatura	2011	2	2	3	3 (2010)
Tecnologia em Redes de Computadores	2011	2	3	3	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-
Artes Visuais	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas	-	-	-	-	3 (2010)
Comunicação Social	-	-	-	-	-
Geografia	-	-	-	-	-
Gestão em Turismo, tecnológico	-	-	-	-	3 (2008)
Letras - Português	-	-	-	-	5 (2005)
Matemática	-	-	-	-	3 (2012)
Normal Superior	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	-	-	-
Sistemas de Informação	-	-	-	-	-

**III. RESULTADO IGC**

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	141	2
2008	144	2
2009	166	2
2010	1,75	2
2011	2,24	3

**IV. DESPACHO SANEADOR**

A fase foi concluída, em 3/10/2010, nos seguintes termos:

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui-se que, após resposta à diligência instaurada, o presente Processo atende **satisfatoriamente** às exigências de instrução*

*processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007.*

### **V. AVALIAÇÃO IN LOCO**

**Período da visita:** 6 a 10/11/2011

**Código do Relatório:** 91.028

<b>Dimensões</b>		<b>Conceito</b>
<b>1</b>	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	<b>2</b>
<b>2</b>	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	<b>3</b>
<b>3</b>	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	<b>4</b>
<b>4</b>	A comunicação com a sociedade.	<b>3</b>
<b>5</b>	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	<b>3</b>
<b>6</b>	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	<b>2</b>
<b>7</b>	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	<b>4</b>
<b>8</b>	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	<b>3</b>
<b>9</b>	Políticas de atendimento aos discentes.	<b>3</b>
<b>10</b>	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	<b>4</b>
<b>Conceito Institucional</b>		<b>3</b>

#### **Requisitos legais**

**Todos os Requisitos Legais foram atendidos? Sim** | **Quais não foram atendidos? NA**

**CTAA? Não**

**Parecer da CTAA: NA**

### **VI. PARECER FINAL DA SERES/MEC**

De acordo com a Secretaria,

*A instituição apresentou um quadro global similar ao referencial mínimo de qualidade.*

*Poucas são as fragilidades apontadas. A Dimensão 1, por exemplo, obteve conceito aquém do referencial mínimo de qualidade, haja vista a observação: “Apesar do PDI que foi cotejado ser válido no período de 2009 a 2014, ele apresenta metas e estratégias do quinquênio de 2005 a 2009. Implantações que deveriam ser feitas entre 2005 e 2009 não foram realizadas e estas se repetem no PDI vigente, mas com datas e previsões referentes ao período anterior. Isso leva a entender que o PDI em vigor é aproximadamente igual ao que vigorou no período anterior (2005-2009) e, por conta da repetição das previsões de implantação, não deixa claro quando estas serão feitas. Nas entrevistas com gestores foi*

*relatado que o PACIQ está em vigor desde 2008, no entanto, até o momento muitas das ações propostas no PDI, que haviam sido propostas para o período 2005-2009, ainda não foram devidamente implantadas”.*

*Sobre a gestão da IES, foi apontado que não se verificou a existência formal de órgãos colegiados dos cursos. Sendo assim, devido a não formalização no PDI e a inexistência de atas de reuniões, não foi possível avaliar o funcionamento e a representatividade dos colegiados de cursos.*

*Em geral, a Ies atendeu a todos os requisitos legais, demonstrando que tem se preocupado em implantar os elevadores em todos os prédios, ficando esta motivação comprovada à Comissão de Avaliação in loco.*

A SERES, em 26/3/2013, emitiu parecer final sugerindo o deferimento do pedido de credenciamento, nos seguintes termos: *Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Macapá, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, mantida pela União de Faculdades do Amapá Ltda., com sede e foro em Macapá, no Estado do Amapá, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **VII. CONSIDERAÇÕES DA RELATORA**

Além dos cursos informados no Cadastro do e-MEC, observei no sistema e-MEC que a IES está pleiteando a autorização de cursos de graduação em Engenharia de Produção (e-MEC nº 201217111) e Engenharia Civil (e-MEC nº 201217111), que ainda estão na fase "Despacho Saneador".

Segundo o Relatório de Avaliação nº 91.028, a composição do corpo docente da IES é a seguinte:

<b>Titulação</b>	<b>Nº de docentes</b>	<b>(%)</b>
Doutorado	3 (2 TP e 1 H)	2,54
Mestrado	24 (1 TI, 7 TP e 16 H)	20,34
Especialização	91 (6 TI, 15 TP e 70 H)	77,12
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>100,00</b>
Docentes - integral	7	5,93
Docentes - parcial	24	20,34
Docentes - horista	87	73,73

Após análise das informações institucionais pertinentes à Faculdade de Macapá, desde o seu ato de credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação, do Relatório de Análise da SERES e dos dados levantados por esta relatora, concluo com o entendimento de que a Instituição reúne condições de ser credenciada nos termos da legislação em vigor.

No entanto, para a permanência da Instituição no sistema federal de ensino com a devida qualidade demonstrada na avaliação *in loco*, integrante do processo sob análise, cabe recomendar à Instituição:

a) que promova uma revisão no PDI em razão das seguintes informações dos avaliadores: (...) *até o momento muitas das ações propostas no PDI, que haviam sido propostas para o*

*período 2005-2009, ainda não foram devidamente implantadas.*

*Considerando-se o tempo de vida da Faculdade e fazendo-se uma análise geral das condições socioeconômicas da cidade de Macapá, pode-se dizer que a proposta do PDI estaria acima daquilo que a IES poderia realizar. Isto se mostra muito claro no projeto de expansão de cursos, pois as implementações previstas para serem feitas até 2009 ainda estão bem distantes do que foi verificado na visita in loco e na documentação apresentada. Além disso, não foi verificado na visita in loco que esta expansão está sendo planejada para os próximos anos.*

b) que realize uma revisão na organização e gestão da Instituição, especialmente no funcionamento e representatividade dos colegiados, considerados incoerentes pelos avaliadores, bem como na gestão dos cursos para os quais não foi verificada a existência formal de órgãos colegiados.

c) a implantação de ações que visem a superar conceitos insatisfatórios obtidos por alguns de seus cursos no Enade, as quais deverão ser verificadas na próxima avaliação para fins de credenciamento institucional.

Por fim, recomenda-se à SERES:

- a) observar que a IES, segundo o Cadastro do e-MEC, possui vários cursos sem que tenham sido protocolados no e-MEC os correspondentes pedidos de reconhecimento;
- b) verificar que os cursos da IES não têm participado com regularidade das edições do Enade;
- c) atentar para o fato de a IES ofertar 23 (vinte e três) cursos (de bacharelado, licenciatura, e superiores de tecnologia) frente a um corpo docente reduzido (118 [cento e dezoito] professores), sem contar os pedidos de autorização dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil que ainda estão em trâmite.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Macapá, com sede na Rodovia Duque de Caxias, s/nº, km 5, Bairro Cabralzinho, no Município de Macapá, no Estado do Amapá, mantida pela União de Faculdades do Amapá Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 3 de julho de 2013.

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Relatora



### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente